



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130

CEP – 85548-000

Honório Serpa - Pr

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 237/2023 PONTO FACULTATIVO

## DECRETO Nº 237/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e

**CONSIDERANDO** que no dia 12 (doze) de Outubro é Feriado Nacional, em razão do dia alusivo à Nossa Senhora Aparecida.

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 12.816, de 14 de dezembro de 2022, do governo do estado do Paraná, o qual estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade,

### DECRETA:

**Art. 1º**– Fica decretado FERIADO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 12 (doze) de Outubro de 2023 (quinta-feira), que celebra o dia de Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º**– PONTO FACULTATIVO no dia 13 (treze) de Outubro de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas do município, exceto centro de saúde 24horas Cristo Rei.

**Art. 3º**– Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

**Art. 4º**– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERPA, PR, 29 DE MAIO DE 2023

LUCIANO DIAS

Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 237/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 237/2023 PONTO FACULTATIVO

**DECRETO Nº 237/2023 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

SÚMULA: Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e

**CONSIDERANDO** que no dia 12 (doze) de Outubro é Feriado Nacional, em razão do dia alusivo à Nossa Senhora Aparecida.

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 12.816, de 14 de dezembro de 2022, do governo do estado do Paraná, o qual estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º**– Fica decretado FERIADO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 12 (doze) de Outubro de 2023 (quinta-feira), que celebra o dia de Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º**– PONTO FACULTATIVO no dia 13 (treze) de Outubro de 2023 (sexta-feira), nas repartições públicas do município, exceto centro de saúde 24horas Cristo Rei, que ficará aberto somente para urgência/emergência.

**Art. 3º**– Os Diretores de Departamentos deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade.

**Art. 4º**– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE HONÓRIO SERPA, PR, 09 DE OUTUBRO DE 2023

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cesar Augusto Pessetti  
**Código Identificador:**332830E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/10/2023. Edição 2875  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>